

RESOLUÇÃO Nº 023/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.455.280-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de União da Vitória, sob código 12, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados	93.000,00
	4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.000,00
	4.4.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	23.000,00
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis		120.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202